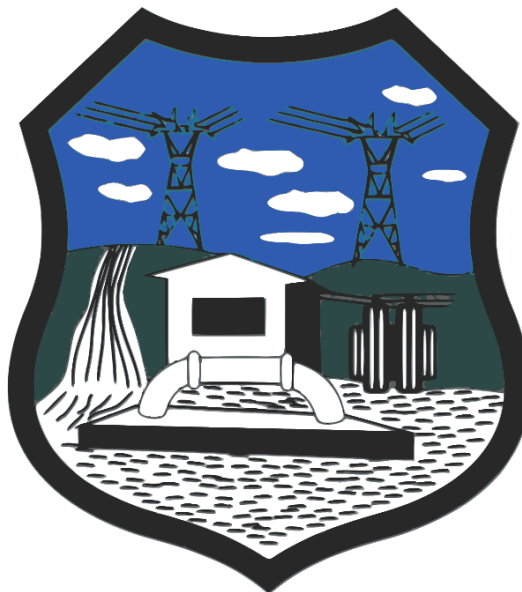




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de ABRIL de 2025

04ª EDIÇÃO
28 DE ABRIL DE 2025
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO L 28 DE ABRIL DE 2025.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de ABRIL de 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 28 de ABRIL de 2025

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 182/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os arts. 5º a 7º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõem sobre as atribuições da comissão de contratação;

RESOLVE:

Designar o servidor, **ROMUALDO FERNANDES NICOLAU**, mat. 718, como Presidente da Comissão de Contratação; e os servidores **MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA**, mat. 3316, e **MIKE NUNES DE FRANÇA**, mat. 3468 como membros da respectiva Comissão.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 28 de abril de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

